



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A EMPRESA **F.C. PONTES MAIA- ME**, inscrita no CNPJ Nº **84.103.126/0001-81**, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM TODOS QUANTO O PRESENTE INSTRUMENTO VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE AOS 6 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, o **MUNICÍPIO DE PARINTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, brasileiro, residente e domiciliado a Avenida Paulo Teixeira, N.º 626 – Bairro Santa Rita de Cássia, Cep: 69152-000 Parintins – Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 0720019-6 – SESEG/AM e CPF nº 235.150.072-53; e a empresa **F.C. PONTES MAIA- ME**, inscrita no CNPJ Nº **84.103.126/0001-81**, com endereço na Rua Begonia, nº 121, Conjunto João Novo, Cep: 69.151-396, Parintins/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do **Pregão Eletrônico nº 12/2022–CML/PMP, Processo Administrativo nº 053/2022**, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR”**, que se regerá pelas normas da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições a seguir expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA** do contrato primitivo por mais **12 MESES** a contar de **11 de agosto de 2023**.

CLAUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

CLAUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO - O presente Aditamento será publicado, em forma de extrato, por conta do **CONTRATANTE**, no prazo legal, no Diário Oficial e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Parintins.

Parintins (AM), 6 de julho de 2023.

Frank Luiz da Cunha Garcia
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

F.C. PONTES MAIA- ME
CNPJ Nº 84.103.126/0001-81
Fernando Cezar Pontes Maia
CPF nº 054.857.972-53
Titular